

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025

**COMUNICADO 03**

**Assunto:** e Edital de Chamamento Público tem como objeto a seleção pública para concessão de auxílio financeiro para execução de Projetos de Educação Ambiental, com foco em recursos hídricos, na Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá (RH-V).

**Referência:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025

**Questionamento 1**

Estou com uma dúvida acerca do edital de EA para o Subcomitê Maricá-Guarapina: o edital obriga a gente a fazer o programa nos 2 pontos citados no território, ou seja, Rio Doce e Ponta Negra? Ou podemos realizar apenas em um deles?

**Resposta 1**

Conforme disposto no Edital nº 004/2025, em seu Anexo III – Eixos Temáticos para a proposição de projetos de educação ambiental, os projetos submetidos pelo Subcomitê Maricá-Guarapina deverão, obrigatoriamente, contemplar ações no território que abranja áreas de captação de água destinadas ao abastecimento (Rio Doce) e localidades com Estação de Tratamento de Água (Ponta Negra). Portanto, o programa deve abranger as duas localidades citadas, sendo esta uma exigência que constitui critério indispensável para a avaliação das propostas apresentadas.